



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2021

“Dispõe sobre a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí relativas ao exercício de 2016.”

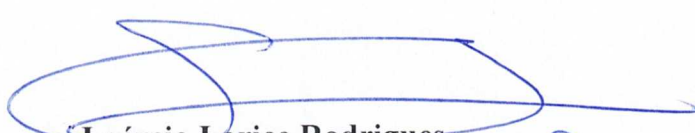
A **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária realizada no dia 07 de Abril aprovou, e esta Mesa promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º: - São Consideradas rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, relativas ao exercício de 2016, com fundamento no Parecer Desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC-004250/989/16.

Art. 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Sala de Sessões
“Plenário Alexandre Chauar”**

Em, 07 de Abril de 2021.


Laércio Larice Rodrigues
Presidente


Lucas da Silva Antunes
1ª Secretário


Maria José Vieira dos Santos
2ª Secretária